



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Portaria 020/2020

Itaporanga, 3 de setembro de 2020.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 1/2020.

Trajano de Oliveira Filho, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe facultam o cargo, Resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 1, de 7 de janeiro de 2020, que concedia 30 (trinta) dias de férias, a serem gozados nos períodos: 03/02 a 12/02/2020 e 12/10 a 31/10/2020, à servidora Luciane Belutti.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.


TRAJANO DE OLIVEIRA FILHO

Presidente

Registrada e publicada em data supra.